



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO DO SUL
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 414/2014-DF

O doutor **GEOMIR ROLAND PAUL**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.,.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido efetuado pelos Titulares dos Cartórios Extrajudiciais da sede desta Comarca, que culminou com a emissão da Portaria n. 382/2014-DF, de 26/11/2014, desta Direção do Foro, suspendendo o expediente daquelas serventias nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que após análise pormenorizada do texto disposto no artigo 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, constatou-se que o pedido dos Titulares das Serventias Extrajudiciais da Sede desta Comarca não encontra amparo naquele dispositivo, pois o espírito da norma supra, que traz regramento sobre a paralização dos serviços no foro extrajudicial, aplica-se a eventos pretéritos, imprevisíveis ou difíceis de prever e em eventos futuros esporádicos, previamente programados para finalidade específica;

CONSIDERANDO que o evento motivador da portaria que determinou a suspensão do expediente, está nitidamente relacionada com o horário normal de expediente, e a competência para deliberar sobre o horário de expediente das serventias extrajudiciais é do Conselho da Magistratura, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, XX, de seu regimento Interno;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 382/2014-DF, de 26/11/2014, que suspendeu nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014 o expediente nos Cartórios Extrajudiciais da sede desta Comarca.

Encaminhe-se cópia aos Excelentíssimos Senhores, Corregedor-Geral da Justiça, representante do Ministério Público e Presidente da OAB/SC, Subseção de Rio do Sul.

Dê-se ciência aos Cartorários envolvidos e solicite-se divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Sul, 05 de dezembro de 2014.

GEOMIR ROLAND PAUL
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO

Certifico que nesta data tornei pública a presente Portaria, afixando-a no mural da secretaria do foro. Rio do Sul, 05 de dezembro de 2014.

Natalfio Marcelino Neto
Chefe da Secretaria do Foro